



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
14/08/2025

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e treze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristina Mandau Ocuni Cá, Evaldo Ribeiro Oliveira, Geranilde Costa e Silva, Joserlene Lima Pinheiro, Linconly Jesus Alencar Pereira, Luis Carlos Ferreira, Márcia Cristiane Ferreira Mendes, Rafaela Maria Teixeira Teófilo, Rebeca de Alcântara E Silva Meijer, Rosangela Ribeiro da Silva e os representantes discente Carine Soares Maciel, Franklin José Paulo e Nemésio Boni Nanque. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1. Aprovação da pauta; 2. Apresentação da Profa. Cristina; 3. Calendário de reuniões; 4. PITs 2024.2; 5. Coordenação de Estágio; 6. Novo/a membro NDE; 7. Avaliação do MEC; 8. Composição do Conselho Pedagógico da Brinquedoteca e a Gestão Pedagógica; 9. Semestre 2025.2; 10. Aproveitamentos; 11. TCC 2025.2; 12. Planos de Ensino; 13. Nota de Repúdio C.A do Curso de Pedagogia; 14. Choque de horário.**

Ponto 1. Aprovação dos Pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, a representante discente solicitou a inclusão dos dois últimos pontos, e iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta.

Ponto 2. Apresentação da Profa. Cristina: A professora Cristina realizou uma breve apresentação pessoal, compartilhando informações sobre sua trajetória acadêmica e profissional, bem como sua atuação no curso.

Ponto 3. Calendário de reuniões: O Colegiado do Curso deliberou e aprovou o calendário de reuniões para o semestre, ficando estabelecidas as seguintes datas: 09 de setembro, 08 de outubro e 13 de novembro de 2025, todas às 14h, e 02 de dezembro de 2025, no período da manhã.

Ponto 4. PITs 2024.2: A professora Rebeca, na qualidade de membro da CART, apresentou informes sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT). O PIT foi aprovado pelo Colegiado, com a ressalva de que cada docente, caso julgue necessário, poderá realizar as correções que considerar pertinentes.

Ponto 5. Coordenação de Estágio: O coordenador do curso informou que, conforme deliberação anterior do Colegiado, a coordenação de estágio deve ser assumida por docentes que ministram componentes curriculares de estágio. Foi explicado que a professora Geranilde, até então coordenadora, não leciona mais componentes de estágio, motivo pelo qual deixará a função. O professor Luís Carlos, que já havia assumido a coordenação anteriormente, não poderia retornar ao cargo, e a professora Luma, por ocupar o cargo de diretora do Instituto, também não poderia assumir. Diante disso, restando apenas a professora Márcia, que está responsável por duas componentes de estágios, dentre os docentes que ministram componentes de estágio, a mesma aceitou assumir a coordenação. A proposta foi aprovada pelo Colegiado.

Ponto 6. Novo/a membro NDE: Em razão do afastamento da professora Fátima Bertini, foi discutida a necessidade de indicação de nova representação no Núcleo Docente Estruturante (NDE). A professora Rafaela aceitou assumir a função. A indicação foi aprovada pelo Colegiado.

Ponto 7. Avaliação do MEC: Foram apresentadas as comissões responsáveis pelas dimensões da avaliação do MEC, já compostas e com trabalhos em andamento: Dimensão 1 – Didático-Pedagógica (professora Márcia), Dimensão 2 – Corpo Docente (professor Ivan) e Dimensão 3 – Infraestrutura (professora Geranilde). Os coordenadores de cada dimensão informaram sobre o andamento da organização dos indicadores correspondentes. Foi encaminhada também a necessidade de participação de todos os docentes. O docente Linconly foi incluído no grupo de trabalho da Dimensão 1 – Didático-Pedagógica e a Profa. Cristina incluída na Dimensão 2 – Corpo Docente. Foi estabelecido o prazo de 09 de setembro de 2025 para a conclusão dos trabalhos de cada grupo por dimensão.

Ponto 8. Composição do Conselho Pedagógico da Brinquedoteca e a Gestão Pedagógica: Foi discutida a composição do Conselho Pedagógico e da Gestão Pedagógica da Brinquedoteca. A Coordenação do Curso irá verificar se o

regimento foi encaminhado para aprovação no Conselho do IH e se necessário encaminhará o regimento para apreciação e aprovação pelo Conselho do IH. Após essa aprovação, o Colegiado realizará o chamamento para a composição dos referidos órgãos. **Ponto 9. Semestre 2025.2:** Foi apresentado como informe que todas as componentes obrigatórias para o semestre 2025.2 foram ofertadas, em conformidade com o PPC. O curso de Pedagogia se dispôs a ofertar as disciplinas de Didática e Psicologia, ambas com 60h, utilizando códigos de outras matrizes curriculares, devido ao fato de as disciplinas de Pedagogia possuírem carga horária e referencial afrocentrado específicos. As componentes com códigos de outros cursos, por apresentarem carga horária menor, não são equivalentes às disciplinas do curso de Pedagogia e no SIGAA estão como equivalentes, mas já foram devidamente comunicadas ao setor responsável. **Ponto 10. Aproveitamentos:** Foram apresentados os pareceres de aproveitamento de disciplinas elaborados pela Comissão responsável. Os pareceres foram analisados e aprovados pelo Colegiado. **Ponto 11. TCC 2025.2:** Foi apresentado como informe sobre o TCC 2025.2, destacando as responsabilidades dos orientadores quanto à elaboração e disponibilização das atas de defesa. Foram discutidos também os prazos para as defesas e para a entrega da documentação pelos discentes, assim como procedimentos relacionados à colação de grau e ao depósito dos trabalhos na biblioteca. **Ponto 12. Planos de Ensino:** Foi apresentado e explicado o novo formulário de Plano de Ensino, elaborado pelo NDE. A professora Rebeca informou que fará a coleta semestral dos planos e acompanhamento. O Coordenador comunicou que o professor Leandro ministrará a disciplina "Educação Escolar Quilombola" durante a licença da professora Matilde, tendo elaborado um plano introdutório que deverá ser continuado pela docente que assumir a turma, a qual apresentará o Plano de Ensino à coordenação no momento oportuno. O prazo para envio dos planos no novo modelo foi definido em 15 dias, com entrega até 29/08. **Ponto 13. Nota de Repúdio C.A do Curso de Pedagogia:** O coordenador explicou que a Coordenação do Curso recebeu denúncia por e-mail e realizou os devidos encaminhamentos à Direção do Instituto, considerando que os alunos envolvidos eram de cursos distintos e que tais questões devem ser tratadas pela Direção. Em resposta, a Direção instituiu uma comissão própria de inquérito administrativo para apuração e conclusão sobre a possível infração. Quanto à nota de repúdio, o Colegiado entende que o Centro Acadêmico do curso possui autonomia para publicá-la e sugeriu que o documento seja aberto para assinaturas. O Colegiado reafirma seu repúdio a todo tipo de violência e aguarda o posicionamento da comissão instituída. **Ponto 14. Choque de horário:** Foi apresentada a demanda de alguns estudantes que relataram possível conflito de horários de componentes de semestre distintos. O Colegiado deliberou que a lotação das turmas considera a agenda de todos os docentes, sendo inviável realizar ajustes individuais de acordo com a necessidade de cada aluno. **Informes:** A professora Geranilde informou que está desenvolvendo uma atividade em parceria com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Redenção. O Conselho realizará visitas nas turmas nas próximas quarta e sexta-feira. Foi informado que será enviado convite a todos os docentes interessados em participar da atividade. O objetivo do trabalho é apresentar o projeto desenvolvido pelo Conselho na região, com foco em ações relacionadas ao machismo, visando, posteriormente, a implementação de políticas de cotas no Ensino Médio de Redenção. A reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e sete, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 21/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mandau Ocuni Cá, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/08/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/11/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259472** e o código CRC **6D39FB09**.